

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
ERRATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/7440/20  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO, publicado em 31/08/2021 e  
01/09/2021 em Jornal Local e Jornal de Grande Circulação.

Onde se lê: 19/09/2021 Leia-se: 17/09/2021.  
Onde se lê: 12/09/2021 Leia-se: 17/09/2021

Mesquita, 03 de setembro de 2021.

**CLÁUDIA COSTA**  
Pregoeira

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MESQUITA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/4147/21  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/21**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA E ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DE COLETA SELETIVA DOROTY STANG – BAIRRO CHATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, TENDO FULCRO EM RECURSOS PRÓPRIOS.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 24/09/21 às 10:00hs, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº 120, Centro, Mesquita, RJ, CEP: 26.553-080.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição mediante PERMUTA por uma (01) RESMA DE PAPEL A4, munido de carimbo CNPJ da empresa e PEN-DRIVE p/ fins de obtenção de cópia do(s) arquivo(s) de 2º à 6º feira, das 10:00 as 15:00, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação).  
Telefone: (21) 2042-3085.

Mesquita, 03 de setembro de 2021.

**MÔNICA MORAES NARCISO**  
Presidente da CPL

**MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 75 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 11/17265/19. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Invalidez, a contar de 22/02/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6º-A da EC nº41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 – Proporcional e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Fátima Regina Ramos Mileli, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe: A Nível: II – Referência: 2, matrícula 10/003.094-5, com proventos proporcionais de R\$1763,60 (mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 03 de setembro de 2021.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretora Presidente